



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

Echaporã, 5 de março de 2024.

Ofício/CCJR/001/2024

Exmo. Sr. Prefeito Municipal
Luis Gustavo Evangelista

Assunto: Encaminha Expediente da Comissão, solicitando informações.

Sr. Prefeito,

Encaminho, por meio deste, o Expediente CCJR nº 001/2024, aprovado em conformidade com o art. 30, IV, da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 77, VIII do Regimento Interno, durante a 3ª Reunião Ordinária de 2024, para instruir a deliberação do colegiado a respeito do **Projeto de Lei Ordinária nº 004/2024**, de vossa autoria, que trata da nova delimitação do perímetro urbano.

Os quesitos são os seguintes:

- i. O empreendimento em questão, possui licença da CETESB? Há projeto que respeite as Áreas de Preservação Permanente?
- ii. Há pré-projeto de infraestrutura junto à SABESP, à ENERGISA, etc.? Quem deverá suportar com esses custos?
- iii. Há autorização do GRAPROHAB para a realização do empreendimento

Reitero meus préstimos de estima e consideração por V. Excelência.


MARCELO ROLDON PERES
Presidente da CCJR

